



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

Cria disciplinas para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012547/2011-81 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Créditos | Pré-Requisito | Caráter |
|--------------------------------|---------------------|-----------------|---|----------------|
| Trabalho de Conclusão de Curso | Turismo | 14 | 68 créditos em matérias que compõem o curso, incluindo a creditação de atividades | Obrigatório |
| Trabalho de Conclusão de Curso | Filosofia | 14 | 68 créditos em matérias que compõem o curso, incluindo a creditação de atividades | Obrigatório |
| Trabalho de Conclusão de Curso | Ciências Sociais | 14 | 68 créditos em matérias que compõem o curso, incluindo a creditação de atividades | Obrigatório |
| Trabalho de Conclusão de Curso | Ciência da Religião | 14 | 68 créditos em matérias que compõem o curso, incluindo a creditação de atividades | Obrigatório |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação